



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1177

21 de Agosto de 2023

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nantes, 21 de Agosto de 2023.

Processo de Licitatório n° 080/2023
Tomada de Preço n° 003/2023

Pela presente venho a informar a Vossa Excelência que o Processo Licitatório, que teve como objeto *“Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto Municipal de Nantes-SP, por meio do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nantes, de acordo com memorial descritivo da obra, planilha de serviços, e todos os Anexos que fazem parte integrante do Edital.”*, foi julgado em **11/08/2023** p.p. sagrando-se vencedora e adjudicado a empresa **M & A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.193.568/0001-83**, com proposta de **R\$ 385.396,53** (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Certificamos, ainda, que o prazo para eventuais recursos (§ 6.º do art. 109 da Lei 8.666/93) já expirou, podendo a referida proposta ser homologada.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HgJTAJ neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1177

21 de Agosto de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de 2023, Eu, **Marllon Jaffer Albano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Nantes, no uso de minhas atribuições, atendendo aos requisitos da Lei 8666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **080/2023** – Tomada de Preço nº **003/2023** cujo o objeto é de **“Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto Municipal de Nantes-SP, por meio do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Nantes, de acordo com memorial descritivo da obra, planilha de serviços, e todos os Anexos que fazem parte integrante do Edital”**, devendo ser emitido o contrato para assinatura nos termos da Tomada de Preço nº **003/2023** e da minuta de contrato, a partir de **22 de Agosto de 2023**.

Publique-se no local de costume e na imprensa, como orientado pelo Advogado. Comunique-se ao vencedor para assinatura do contrato, sob as penas da Lei.

Nantes, 21 de Agosto de 2023.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código HgJTAJ neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA